

Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar

Pouso Alegre, 03 de novembro de 2016.

PARECER

RELATÓRIO

Vem à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG, para análise, o **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº1273/2016, QUE ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 6º DA RESOLUÇÃO MUNICIPAL Nº 1.230, DE 1º DE MARÇO DE 2016**. O relator da Comissão, cumpridos os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO:

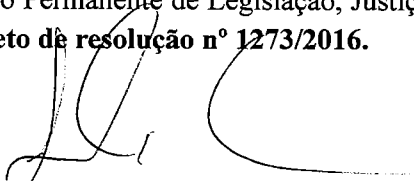
Conforme o art. 67, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, consoante o disposto no art. 68 e parágrafos do Regimento Interno, é competente para analisar a matéria em referência.

Esta relatoria constatou que o Projeto de Resolução visa realizar algumas adequações em atendimento à recomendação do Ministério Público, acerca dos cargos dos servidores que prestam serviços aos gabinetes parlamentares, cuja as atribuições fogem a regra geral estabelecida nos demais cargos de provimento amplo da Câmara Municipal de Pouso Alegre.

O Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer Favorável ao Projeto de Resolução 1273/2016.

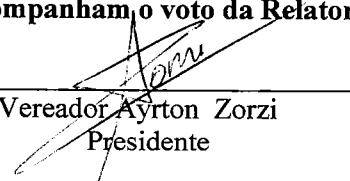
Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente assentados.

CONCLUSÃO: O Relator da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação EXARA PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de resolução nº 1273/2016.



Vereador Rafael de Camargo Huhn
Relator

Acompanham o voto da Relatoria:



Vereador Ayrton Zorzi
Presidente

Vereador Hélio da Van
Secretário